EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO NO FORMATO PRESENCIAL.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2026/2
UNIDADE SENAI CARUARU

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, **Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em **Cursos de Aperfeiçoamento Profissional no formato Presencial**, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 50 (Cinquenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional no **Formato Presencial** abaixo listados:

Curso	Carga Horária	Data de Início	Modalidade
Técnicas de Fabricação de Bolos e Tortas	20H	13/10/2025	**Aperfeiçoamento** PRESENCIAL (Manhã) Caruaru
Técnicas de Fabricação de Bolos e Tortas	20H	13/10/2025	**Aperfeiçoamento** PRESENCIAL (Tarde) Caruaru

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, e serão ofertados pela Escola Técnica do SENAI Caruaru.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

b) **Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.**

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade do SENAI Caruaru.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do SITE do SENAI PE.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 07/10 a 09/10/2026 (devendo-se observar a data

de início do curso).

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Possuir idade mínima de 16 anos.

b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital.**

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Caruaru e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site https://www.pe.senai.br/editais/, em até 24h antes do início dos cursos.

4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;

d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 -Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2 - Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3 – O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4 -O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

6.5 - Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Outubro de 2026.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I – DAS OFERTAS DOS CURSOS

ESCOLA TÉCNICA CARUARU
Endereço: R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240
E-mail: cristina.almeida@sistemafiepe.org.br

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	IDADE	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnicas de Fabricação de Bolos e Tortas	APP.	20h	Mínimo de 16 anos	Manhã	25	13.10.26
LINK DE INSCRIÇÃO: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1120&ai=8691&turma=APP.2727.015#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	IDADE	TURNO	VAGAS	DATA DE INÍCIO DA TURMA
PRESENCIAL	Técnicas de Fabricação de Bolos e Tortas	APP.	20h	Mínimo de 16 anos	Tarde	25	13.10.26
LINK DE INSCRIÇÕES: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1120&ai=8692&turma=APP.2727.016 - /es/inscricoeswizard/dados-basicos							

ANEXO II – DA PROGRAMAÇÃO ACADÊMICA DOS CURSOS

TÍTULO DO CURSO	Técnicas de Fabricação de bolos e tortas

UNIDADES CURRICULARES OU CONTEÚDO FORMATIVO

Conteúdo:

Noções de BPF (Boas Práticas de Fabricação)
Noções de QSMS (Qualidade, Segurança. Meio Ambiente e Saúde)
Ferramentas e equipamentos de trabalho;
Matéria-prima: Características e funções;
Fabricação de bolos e tortas;

Fabricação de: Bolo de cenoura; Bolo de macaxeira; Bolo de banana; Bolo de laranja; Bolo de milho; Bolo de fubá; Bolo pé de moleque; Bolo pudim; Torta de maçã, Torta de limão e Brownie.

ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
SENAI CARUARU	R. João Gomes de Pontes, 166 - Kennedy, Caruaru - PE, 55036-240	(81) 9 8296 - 4942	O curso será na cidade de Caruaru. Manhã no CRAS Centenário e Tarde CRAS Rendeiras.

SENAI
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE
Tel. (81) 3202.5100
Site

SENAI
Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539,
Santo Amaro 50100-000 Recife-PE
Tel. (81) 3202.5100
Site